



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 28/2021

Aos **quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Flavio Fernando Demarco**, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professora Maria de Fátima Cássio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Gustavo Dias Ferreira**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Carlos Artur Gallo Cabrera**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos, **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos e **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Acadêmico Cassio Lilge**, e **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representantes discentes. Compareceram ainda a **Professora Lucia Peres** e a **Técnica Administrativa Rosane Brandão**, representando a PRAE. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião informando que haviam sido solicitadas cinco inclusões na pauta. A seguir, colocou em aprovação a ordem do dia. Aprovada a ordem do dia. De pronto passou à análise do **Item 01 – APROVAÇÃO DA ATA 27/2021**. Retirada de pauta, para complementação das falas dos conselheiros Flavio e Eduardo. De pronto passou à análise do **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.029959/2021-18 - PORTARIAS NORMATIVAS DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PRAE - Definição da Metodologia de análise e discussão**. A Tec. Adm. Rosane Brandão explicou que fizeram uma série de discussões desde o início da Gestão anterior, examinando todos os Programas. Foram feitas modificações nestes. Constataram a falta de acompanhamento. Não havia como constatar a utilização da regra de tempo de recebimento dos auxílios. Foi criada a Coordenação de Acompanhamento, para fazer este trabalho. Foi feito Projeto Piloto na Cada de Estudantes. A Prof.^a Lucia Peres explicou alguns pontos. Trabalho realizado em dois anos. APRAE estava ajudando os estudantes a ter uma trajetória de sucesso. Leu a Resolução de Auxílio Permanência. Em geral os alunos estavam ultrapassando de dois a quatro semestres o número do curso. O COBALTO não baliza para fazer o acompanhamento. Foram acrescentados dois semestres para o prazo dentro da regularidade possível. Disse que haviam tomado recente decisão de chamar todos os alunos que haviam ultrapassado o prazo, para justificarem a necessidade de prorrogação do prazo. A senhora presidenta agradeceu as explicações e disse que o trabalho das duas era muito importante. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer considerações. A conselheira Maria de Fátima reiterou a importância do Programa que já havia sido pensado no passado. Disse ser um trabalho que contemplava o objetivo de democratizar a permanência e conclusão do curso. A PRE era parceira deste processo. O conselheiro Luiz Filipe parabenizou a PRAE pelas ações. A senhora presidenta agradeceu pelo trabalho e pela maturidade das discussões para aprimoramento das ações. A Prof.^a Lucia Peres agradeceu o momento, pois este era de muita emoção, pelo cuidado que puderam ter oportunidade de construir junto ao Programa para os alunos da UFPel. Disse que à tarde fariam *live* para informar os

estudantes. A Tec. Adm. Rosane Brandão disse que as palavras da Prof.^a Lucia eram o sentimento da PRAE. Foi um trabalho bastante discutido e a chegada da Prof.^a Lucia impulsionara a conclusão. Agradeceu a parceria da PRE. A senhora presidenta colocou em apreciação o tema. O conselheiro Luiz Filipe disse que na pauta estava como decisão de Metodologia para análise das Minutas. Sugeriu que deliberassem oito conselheiros, como relatores de cada Minuta, para apresentar na próxima reunião. Acatada a sugestão do conselheiro, foram definidos os nomes da seguinte forma: - Luiz Filipe Schuch - Res. Auxílio Alimentação; - Juciara Silva Corrêa Fonseca - Res. Auxílio Transporte; - Mara Beatriz Nunes Gomes - Res. Auxílio Instrumental Odontológico; - Izabel Cristina Custódio de Souza - Res. Auxílio Moradia; - Bruno Rotta Almeida - Res. Auxílio Deslocamento; - Willian Silva Barros - Res. Programa Institucional de Acompanhamento Sociopsicopedagógico; - Márcia Foster Mesko - Res. Auxílio Pré-Escolar e - Raquel da Cunha Recuero - Res. Auxílio Moradia Estudantil. A seguir, passaram à análise do **Item 03 - PROFESSOR EFETIVO – EDITAL 03/2020 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. Processo nº 23110.052520/2019-74 – DEMAT/IFM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - ÁREA: Educação Matemática - O COCEPE, considerando os autos do Processo em epígrafe e, em especial, considerando A Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (1452201); a Ata DEMAT (1481463) e a Ata do Conselho do IFM (1481466) e, considerando, ainda, o Anexo II do Decreto 9.739/2019, **homologou** o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, **Editais COODEC nº 003/2020**, conforme segue: 1º Carla Denize Ott Felcher -Nota Final: 8,60; 2º Fabricio Monte Freitas, Nota Final: 8,23; 3º Daniel Morin Ocampo, Nota Final: 8,06; 4º Gilberto Silva dos Santos, Nota Final 7,38. **Item 04 – PROFESSOR EFETIVO – EDITAL 012/2020 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. Proc.nº 23110.013426/2020-33- ESEF** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - ÁREA: Fisioterapia Traumatológica e Recursos Termoeletrototerápicos - COCEPE, considerando os autos do Processo em epígrafe e, em especial; considerando que no Formulário para Avaliação da Prova Didática da candidata Leticia Bojikian Calixtre, incluído no Doc SEI nº 1458855, preenchido pelo Avaliador 1, constou a nota 8,0; considerando que na Ficha de Nota da Prova Didática da referida candidata, incluída no Doc SEI nº 1458858, preenchida pelo Avaliador 1, constou a nota 8,0; considerando que na Planilha de Notas Final (1460214), a nota para a Prova Didática indicada à citada candidata, como sendo atribuída pelo Avaliador 1, constou como 8,80 e, considerando a necessidade de correção do equívoco percebido, deliberou devolver o presente Processo à Unidade, para que providencie junto à Banca Examinadora o que segue: a retificação da Planilha de Notas (1460214), fazendo constar a nota efetivamente emitida pelo Avaliador 1 na avaliação da Prova Didática da candidata Leticia Bojikian Calixtre, e, em consequência, alteração da sua Média Final; a retificação, igualmente, da Ata 6 (1459489), onde deverão constar as novas médias da candidata. **Proc. nº 23110.013451/2020-17 – ESEF** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Fisioterapia Neurofuncional e Manejo do Paciente - COCEPE, considerando os autos do Processo em epígrafe e, em especial, considerando que a Banca Examinadora do concurso deste Processo, pertencente ao Edital 003/2020, deferiu o recurso impetrado pelo candidato Pedro Porto Alegre Baptista, Processo nº 23110.032453/2021-96, revendo e alterando a nota da Prova Escrita atribuída pelo Avaliador 3, resultando na aprovação do candidato, com média 7,0 (sete) na Prova Escrita e média 8,76 (oito vírgula setenta e seis) na Prova Didática e, consequentemente, na necessidade da realização do Exame de Títulos, a fim de identificar sua classificação no certame e considerando o Despacho ESEF (1476791) informando que a decisão da Banca Examinadora havia sido homologada pelo Conselho Departamental da ESEF, conforme Ata 1476775, DELIBEROU que o processo retornasse à Unidade, para que fosse elaborado um cronograma contendo: - dia/hora/local para entrega dos títulos pelo candidato; - dia/data e local para a análise dos títulos pela Banca Examinadora e - dia/hora e local para a nova Sessão Pública para Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados, com a possibilidade de presença de todos os candidatos aprovados. Aprovou, ainda, caso assim necessitem, que o membro externo da referida Banca Examinadora, possa realizar, de forma remota, a análise dos títulos a serem entregues pelo candidato, tendo em vista a excepcionalidade da situação, não prevista na Resolução nº 33/2019. **Proc. nº 23110.013452/2020-61 - ESEF** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - ÁREA: SUS e Prevenção em Fisioterapia – O COCEPE considerando os autos do Processo em epígrafe e, em

especial, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (pós-recurso) (1480590); o Despacho ESEF (1475937) e as Atas do Conselho Departamental da ESEF (1475920) e (1480691), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Maira Junkes Cunha, 8,60; 2º Jeronimo Costa Branco - 8,29; 3º Maria Teresa Bicca Dode - 8,10; 4º Paula Duarte de Oliveira - 7,60 e 5º Elizabet Saes da Silva - 6,87*(*Resolução nº 033/2019 - Art. 6º - §9º e §11). **Proc. nº 23110.009670/2020-00 – CCSO (FAT)** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Política e Planejamento Governamentais. O COCEPE considerando a constatação na Ata de Apuração dos Resultados das Provas Escrita e Didática (1462431), e na Planilha Nota Final (1462457), de que o candidato de inscrição nº 00328 foi equivocadamente aprovado, tendo em vista não ter atingido a média 7,0, entre os três examinadores, na Prova Escrita, conforme previsto no §8º do artigo 6º, da Resolução 33/2019, o que lhe impossibilitava de avançar para a etapa de Exame de Títulos e consequente classificação, e considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1462442) e a Ata do Conselho do CCSO (1469903); deliberou indeferir a aprovação, e consequente classificação em 3º lugar, do referido candidato e homologar o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Mari Cristina de Freitas Fagundes - 7,44; 2º Maite de Siqueira Brahm - 7,24. **Proc. nº 23110.051819/2019-10 – FAEM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Plantas de Lavoura - O COCEPE considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (1464356); a Planilha de Notas (1464325); o Despacho DFT (1473149); a Ata do Conselho Departamental da FAEM (1479923) e, considerando, ainda, o Anexo II do Decreto 9.739/2019, homologou o RESULTADO FINAL do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Andreia da Silva Almeida - 8,05; 2º Anderson Cesar Ramos Marques - 7,98; 3º Renan Ricardo Zandona - 7,76; 4º Eduardo Venske - 7,30 e 5º Bruno Toríbio de Lima Xavier - 6,90* (*Resolução nº 033/2019 - Art. 6º - §9º e §11). **Proc. nº 23110.014023/2020-10 – FAE** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Educação Infantil. O COCEPE considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados, constante no Doc SEI (1463257); a Planilha de Notas (1465482); o Despacho DE (1463260) e o Despacho FAE (1465137), homologou o RESULTADO FINAL do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Marcelo Oliveira da Silva - 8,93; 2º Juliana Diniz Gutierrez Borges - 7,96. **Proc. nº 23110.011661/2020-71 – FE** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Enfermagem Médico-Cirúrgica. O COCEPE, considerando a Ata nº 4 - Apuração dos Resultados das Provas Escrita e Didática para conhecimento dos Aprovados (1463869); considerando a Planilha de Notas, um dos documentos presente no SEI (1464028), onde constam todos os candidatos classificados; considerando a Ata nº 6 - Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados, presente no SEI (1464028); considerando a Ata do DEHRAS (1474091) e a Ata do Conselho Departamental da FE (1479395), considerando a constatação de que as candidatas Vânia Dias da Cruz e Ana Paula Mousinho Tavares, aprovadas e classificadas, não constam nas referidas Atas e considerando a necessidade de correção do equívoco percebido, deliberou devolver o presente Processo à Unidade, para que providencie: - junto à Banca Examinadora, a retificação da Ata nº 6, fazendo constar a classificação das referidas candidatas e - junto ao DEHRAS e ao Conselho Departamental, a homologação do novo resultado. **Proc. nº 23110.038915/2018-83 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Atenção Básica à Saúde. O COCEPE tomou ciência através do Despacho NUGEC (1453490), de que para a Área deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, ocorreu a desistência do único candidato habilitado para Etapa II. **Proc. nº 23110.048971/2019-15 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Semiologia. O COCEPE tomou ciência através do Despacho NUGEC (1442890), de que para a Área deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020: nenhum candidato inscrito compareceu. **Proc. nº 23110.024132/2018-12 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Ginecologia Geral. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados 1458493; o Termo de

Cancelamento de Documento DMI (1475678); a Planilha de Notas (1475693); os Despachos do DMI (1475703) e (1475710) e o Despacho FAMED (1475758), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Nathalia do Nascimento Vontobel - 7,60. **Proc. nº 23110.013220/2020-11 – FN** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Nutrição e Alimentação Coletiva – COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (1461318); a Planilha de Notas (1463238); a Ata do DN (1470831), a Ata do Conselho Departamental da FN (1474919) e, considerando ainda, o Item 11.1. Edital COODEC nº 012/2020 (1340343), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Mariana Giaretta Mathias - 8,79; 2º Chirle de Oliveira Raphaelli - 8,34; 3º Maritiele Naissinger da Silva - 8,26; 4º Shanda de Freitas Couto - 8,21 e 5º Tiffany Prokopp Hautrive - 7,95. **Proc. nº 23110.013699/2020-88 – FO** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Periodontia. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (1459071); o Termo de Cancelamento de Documento DSC (1460025); a Ata (retificada) (1459209); a Tabela de Pontuação (retificada) (1459211); o Despacho DSC (1475815); o Despacho DSC (1476302) e a Ata do Conselho Departamental da FO (1473503), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º - Camila Silveira Sfredo - 8,46; 2º - Caroline Fernandes e Silva - 7,18 e 3º - oberto Pereira Pimentel - 7,15. **Proc. nº 23110.013796/2020-71 – IB** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Genética. COCEPE, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2021, considerando os autos do Processo em epígrafe e, em especial, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (1465586); a Planilha de Notas (1465592); a Ata do DEZG (1471954) e a Ata do Conselho Departamental do IB (1472966), homologou o Resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º - Rafael Kretschme - 8,00; 2º Rodolpho dos Santos Telles de Menezes - 7,41. **Item 05 – PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.023871/2021-92 – DFF/IB** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Prof. Substituto – Edital COODEC 001/2021 - Proc. nº 23110.032259/2020-20 - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado da Prof. Paulo Cavalheiro Schenkel. O COCEPE, considerando o Memorando nº 132/2021/DFF/IB; o Despacho NUCAD (1435213), a Ata do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (1480793), o Despacho da Direção do IB (1482267) e o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DFF (1479834), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do IB de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof. Paulo Cavalheiro Schenkel; - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Fisiologia e Farmacologia / IB; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.032259/2020-20 - Área: Fisiologia Humana - Regime de Trabalho: 40h. **Item 06 – Proc. nº 23110.018070/2021-13 - SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO DA PROFESSORA MAGDA FLORIANA DAMIANA.** Validação das atividades desenvolvidas pela professora. O COCEPE, considerando Despacho do NAI (1459441), aprovou a regularização do serviço voluntário prestado pela professora Magda Floriana Damiani. Estava pendente o novo pedido de Serviço Acadêmico Voluntário. Este ficou para ser pautado na próxima reunião. **Item 07 – COMISSÃO ESPECIAL DO COCEPE - PORTARIA Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.** A conselheira Izabel relatou o assunto. COCEPE, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2021, aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1466800, reiterando o parecer FAVORÁVEL, sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), aos Planos de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Curso de Odontologia, conforme liberação de espaços para atividade laboratorial, com previsão de início em 23 de novembro de 2021 e conclusão em 09 de dezembro de 2021 (Plano de ofertas odontologia 2021 1 UPC I): - Unidade Pré-Clínica I (3480006) (para 3º semestre). A conselheira solicitou reconstituição da Comissão e apresentou o cronograma das reuniões da Comissão Especial. A conselheira Fátima disse que não realizariam reunião no dia dezoito, para análise do calendário. Deveriam alterar as datas sugeridas pela Comissão. Precisavam avisar as Unidades da necessidade de apresentarem as propostas até o dia vinte e

seis de novembro. Digitação das ofertas de disciplinas práticas presenciais pelos cursos em nove de dezembro. Deveriam dobrar o número de membros da Comissão e dividir os trabalhos. A conselheira Mara Beatriz disse que tinha dúvidas em relação ao calendário apresentado, se conseguiriam cumprir. Concordava com a ideia de ampliar a Comissão. O conselheiro Luiz Filipe disse que estava com preocupações. Dependendo do calendário, poderiam ou não solicitar retorno das práticas. A data dos pedidos era muito importante e deveriam estender os prazos. A senhora presidenta disse que nada impedia que depois tivessem novo prazo. A conselheira Fátima disse que poderiam colocar o envio para dia vinte e nove de novembro. Aconteceram várias manifestações a partir daí. Resolvido manter a data de vinte e seis de novembro. Finalmente o cronograma ficou da seguinte forma: Análise das propostas de realização de atividades práticas presenciais, referentes aos componentes curriculares com previsão de início em 2022 (calendário vigente 2021/2) e de regime concentrado (totalmente prático) entre calendários será realizada nas seguintes datas: até 26/11- cursos enviam pedido para comissão; 29/11 a 03/12 -análise dos pedidos pela comissão e envio para COCEPE; 06/12 reunião -extraordinária do COCEPE para análise das ofertas e 09/11 a 13/12 – digitação das ofertas de práticas presenciais pelos cursos. A ampliação da Comissão Especial ficou da seguinte forma: - Prof. Carlos Walter Alves Soares; - Representante discente a ser informado pelo acadêmico Cássio Lilge; - Representante dos servidores Técnico-Administrativos a ser informado pela servidora Mara Beatriz Nunes Gomes; - Prof. Luiz Filipe Damé Schuch; - Prof.ª Silvana Paiva Orlandi; - Prof. Eduardo Neves Filho; - Representante do COPLAN a ser indicado pelo Conselho. Às dez horas e quatro minutos, foi concedido intervalo. Às dez horas e quatorze minutos foi retomada a reunião, passando à análise do **Item 08- COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.029151/2021-31 – Acadêmica/CEng** - Solicitação de aluno do Curso de Engenharia Eletrônica. O COCEPE, tomou ciência de que o aluno Felipe Garcia De Leon solicitou ao Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica o aproveitamento do crédito a mais, obtido por ele, como crédito optativo, e que o Colegiado decidiu pelo deferimento do pedido do estudante. **Proc. nº 23110.031871/2021-66 – Acadêmica/FE** - Solicitação de aluna do Curso de Enfermagem. O COCEPE tomou ciência de que a aluna Letícia Brum solicitou ao Colegiado do Curso de Enfermagem a alteração do horário da turma do componente "Unidade do Cuidado de Enfermagem IV", e que o Colegiado trocou a acadêmica de turma, atendendo a demanda da estudante. **Proc. nº 23110.023598/2021-04 – Acadêmica/CEng** - Plano de Estudos de aluno do Curso de Engenharia Geológica – O COCEPE tomou ciência do Plano de Estudos acordado entre o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e o aluno Vitor Mateus Lopes Vargas. **Proc. nº 23110.032576/2021-27 - Acadêmica/CLC** - Recurso contra perda de vínculo – Curso de Letras Português (Licenciatura). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476230), sendo **desfavorável** ao recurso da acadêmica Elem Cruz da Luz, indicando que a requerente participe de novo edital de reingresso ou que faça novo ENEM. Salienta-se que, no momento, não existem vagas remanescentes no Curso de Letras - Português (Licenciatura). **Proc. nº 23110.032969/2021-31 – Acadêmica/CLC** - Recurso contra perda de vínculo – Curso de Letras Português (Licenciatura). COCEPE, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2021, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476442), sendo **desfavorável** ao recurso da acadêmica Ana Luísa Bergmann Da Paz, indicando que a requerente participe do próximo edital de reingresso. Salienta-se que, no momento, não existem vagas remanescentes no curso de Letras - Português (Licenciatura). **Proc. nº 23110.031703/2021-71 – Acadêmica/FAEM** - Solicitação de aluna Marina Schwab do Curso de Agronomia referente a atividades síncronas e cômputo de presença. O COCEPE, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2021, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476182), informando que, de acordo com as informações prestadas pelos professores e pelo Colegiado, o Parecer Normativo nº 49 do COCEPE está sendo seguido, tanto no que se refere a contabilização da frequência, quanto na avaliação, dando oportunidade aos alunos, a partir de justificativa, realizarem as atividades em horários alternativos. Sendo assim, o COCEPE orienta que a aluna entre em contato com os docentes, através do Colegiado do Curso de Agronomia, para agendamento das avaliações. **Proc. nº 23110.020471/2021-25 – Acadêmica/FaMed** - Manifestação de aluno Leonardo Pereira Vaz do Curso de Medicina – referente à infrequência na disciplina de Farmacologia II – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476113), considerando que todas as oportunidades foram dadas ao aluno, inclusive de

recuperação das aulas de Farmacologia II, e que não há mais o que ser considerado neste momento, restando o cumprimento do despacho do pleno do dia 07 de outubro de 2021 (SCS Encaminhamento COCEPE - 1457751). **Proc. nº 23110.032562/2021-11- Acadêmica/CLC** - Solicitação acadêmica referente à Reopção de Curso – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476543), sendo desfavorável ao recurso de Luana Durante Oliveira, indicando que a requerente participe de edital de reingresso. **Proc. nº 23110.032955/2021-17 – Pessoal/CRInter** - Pedido de Revalidação de Graduação Jose Enrique Belisario Rodriguez – O COCEPE aprovou o Parecer (1471826) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.^a Maria de Fátima Cóssio, de deferimento total referente ao Pedido de Revalidação de Graduação de Jose Enrique Belisario Rodriguez, na Área de Direito, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.28320/10-2020. **Proc. nº 23110.032953/2021-28 – Pessoal/CRInter** - Pedido de Revalidação de Graduação Juan Francisco Nolasco Lanza – O COCEPE aprovou o Parecer (1471861) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.^a Maria de Fátima Cóssio, de deferimento total referente ao Pedido de Revalidação de Graduação de Juan Francisco Nolasco Lanza, na Área de Direito, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.28319/10-2020. **Proc. nº 23110.032516/2021-12 – Pessoal/CRInter** - Pedido de Revalidação de Graduação Eliecer Antonio Perez Arzola – O COCEPE aprovou o Parecer (1471866) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.^a Maria de Fátima Cóssio, de deferimento total referente ao Pedido de Revalidação de Graduação de ELIECER ANTONIO PEREZ ARZOLA, na Área de Engenharia de Petróleo, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.32779/06-2021. **Proc. nº 23110.032570/2021-50 – Pessoal/FaMed** - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA) – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1475936), sendo favorável à validação do diploma de Marbia Cilene Da Silva Berta, de acordo com a análise das representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **Proc. nº 23110.029824/2021-52 – CRA** - Pedido de emissão de segunda via de diploma - Curso de Letras Espanhol EAD. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476535), sendo favorável ao pedido de emissão de segunda via de diploma, sem custos, para Cláudia da Silva Freitas, do Curso de Letras Espanhol EAD. **Proc. nº 23110.032279/2021-81 – CEng** - Pedido de Oferta, em Regime concentrado, da disciplina Eletrotécnica - código 15000036 - turma M3 e Eletrotécnica - código 15000498 - turma M1. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1469746), sendo favorável ao pedido da Câmara de Ensino, do Centro de Engenharias - CENG, referente à oferta, em regime concentrado, das seguintes disciplinas: Eletrotécnica - código 15000036 - turma M3 e Eletrotécnica - código 15000498 - turma M1. **Proc. nº 23110.026361/2021-77 – IFISP** - Pedido de Oferta, em Regime concentrado, da disciplina de Sociologia da Educação (06560094) para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1469740), sendo favorável ao pedido do Colegiado do Curso de Ciências Sociais - IFISP referente à oferta, em regime concentrado, da disciplina de Sociologia da Educação (06560094). **Proc. nº 23110.031926/2021-38 – CEng** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo (Alteração para SERES). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1469764), sendo favorável à justificativa para oferta de componentes práticos de modo remoto, conforme Memorando 73 (1456789), e aos Planos de Ensino com explicitação de recursos e ferramentas utilizados para o ensino (1456788), apresentados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, para que os documentos sejam apensados ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC e enviados à SERES. **Proc. nº 23110.004256/2015-39 – CEng** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica (Alteração no texto). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1476520), sendo favorável às atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica, conforme Despacho NUBATEC (1449364). **Proc. nº 23110.023280/2018-10 – FaMet** - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Meteorologia (Alteração no texto). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1469756), sendo favorável às atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Meteorologia, salientando que tão logo seja possível o curso atenda às recomendações da

CEC. **Proc. nº 23110.031126/2021-17 – FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Aprendizado Remoto na Área de Ginecologia e Obstetrícia em Época de Pandemia 1. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável ao presente Relatório de Projeto de Ensino. **Item 09- COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- CPPG**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.033913/2021-01 – Externa/CRInter** - Pedido de Reconhecimento Mestrado Angela Moraes Cordeiro Sena - Carolina Bori 00634.2.32759/06-2021 - Área: Educação. **Proc. nº 23110.033490/2021-11 – Externa/CRInter** - Pedido de Reconhecimento Mestrado Kassia Angelica Sebalho Callah - Carolina Bori 00634.2.31422/04-2021 - Área: Sociologia. **Proc. nº 23110.034442/2021-41 – Externa/CRInter** - Pedido de Reconhecimento de Doutorado - Joao Francisco Canto Loguercio - Carolina Bori 00634.3.35922/10-2021 - Área: Antropologia - Tramitação Simplificada. **Proc. nº 23110.033166/2021-01 – CD Tec** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 1003 Identificação antígenos candidatos para vacina e diagnóstico com base na vacinologia reversa e estrutural e na imunoproteoma de *Leptospira* spp. **Proc. nº 23110.033137/2021-31 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3593 Metodologias de ensino para alunos surdos. **Proc. nº 23110.031578/2021-07 – ESEF** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3549 O Estudo Da Educação Física Pela Lente Das Perspectivas Foucaultianas. **Proc. nº 23110.033159/2021-00 – FaMed** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 1234 - Avaliação de Duas Intervenções Com Pais, Focadas na Melhoria das Condições de Desenvolvimento na Primeira Infância e Prevenção da Violência em uma Cidade de Porte Médio do Sul Brasil. **Proc. nº 23110.033156/2021-68 – ICH** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2123 Banco de Referência Colaborativo de Conservação e Restauração. **Proc. nº 23110.033146/2021-22 – FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3466 Ações da Rede de Pesquisa em Sementes Crioulas e Agroecológicas/RS para fortalecimento sociotécnico e ampliação dos processos de conservação da agrossociobiodiversidade. **Proc. nº 23110.033164/2021-12 – FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2452 Viabilidade de utilização das máquinas desenvolvidas pelo Nimeq-UFPel dentro do Projeto Ñepytyvo-Paraguai. **Item 10 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO**. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Projetos de Pesquisa (08): Proc. nº 4918** - Análise e prognóstico da qualidade do ar no estado do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 3851** - A reflexividade na sociologia e nas ciências sociais contemporâneas. **Proc. nº 4914** - Ensaio em Economia do Trabalho e Meio Ambiente. **Proc. nº 4894** - Gestão do Conhecimento, transformação digital e inovação: uma análise em PMEs de comércio e serviços. **Proc. nº 4932** - Imagem corporal e comportamento alimentar de estudantes dos cursos de Nutrição e Letras da Universidade Federal de Pelotas – UFPel. **Proc. nº 4880** - nutriDia Brasil 2021 – 2024: Uma iniciativa mundial para combater a desnutrição em instituições de saúde. **Proc. nº 4930** - Polifenóis e Grau de Processamento dos Alimentos de Cardápios de Restaurantes Populares. **Proc. nº 4913** - Price and income elasticity of residential electricity demand in Latin America and the Caribbean: an analysis using the meta-analysis method. **Item 11 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**. **Proc. nº 23110.032300/2021-49 – Pessoal/FaMed** - Indicação de Banca Específica para promoção a Classe E, Nível 1, denominada Classe E Titular – docente Hiram Larangeira de Almeida Jr. O COCEPE deliberou que o presente processo retorne à Direção da Faculdade de Medicina – FAMED, solicitando que seja informada a data de realização da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Hiram Larangeira de Almeida Jr. Outrossim, deliberou ainda, que a Unidade verifique a possibilidade de inclusão de um membro suplente na composição da Banca, considerando a possibilidade de inviabilização de sua realização em caso de ausência de um dos membros titulares. **Proc. nº 23110.032414/2021-99 – Pessoal/CCSO** - Indicação de Banca Específica para promoção a Classe E, Nível 1, denominada Classe E Titular – docente Dalila Rosa Hallal – O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Dalila Rosa Hallal, conforme exarado na Portaria Interna 50 (1481885). **Item 12 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. A senhora presidenta relatou os processos. **Proc. nº 23110.031356/2021-86 – DMCOR/ICH** - Plano de Atividades para oferta de disciplina com práticas

presenciais do Colegiado do Curso de Museologia. **Proc. nº 23110.030796/2021-16 – DCTBMF/FO** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Ed. COODEC nº 008/2021 - Proc. nº 23110.003733/2021-97 –Área: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Todos os pareceres favoráveis foram homologados pelo Conselho. **EXTRA-PAUTA: 1) Proc. nº 23110.027588/2021-30 – Redistribuição** - O COCEPE, considerando os autos do Processo em epígrafe e, em especial, considerando o Despacho SID (1461872); o Despacho NUCAD (1467960); o Despacho COCEPE (1468870) e o Despacho CENG (1482046), **aprovou** a lotação no Centro de Engenharias (CEng) da docente PATRÍCIA SOARES BILHALVA DOS SANTOS, removida judicialmente da Universidade Federal do Pará (UFPA) para a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), Campus de Pelotas, no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto - 601, em Regime de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria UFPA nº 3.568, publicada no DOU de 22/10/2021. **2) Cronograma da comissão especial das disciplinas práticas para o semestre 2021/2.** O COCEPE aprovou o cronograma de análise das propostas de atividades práticas presenciais para o semestre 2021/2, apresentado pela Comissão Especial do COCEPE, definindo as datas apresentadas no Anexo B do Parecer Normativo 51, de 10 de junho de 2021. O novo cronograma ficou definido da seguinte forma: - até 26/11- cursos enviam as propostas para a comissão; - de 29/11 a 03/12 -análise dos pedidos pela comissão e envio para COCEPE; - 06/12 reunião extraordinária do COCEPE para análise das ofertas. **3) Proc. nº 23110.033200/2021-30 – Acadêmico/FV** - Pedido da acad. Alessandra Aguiar de Andrade de abertura de vaga para realização de aulas práticas presenciais. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no documento (1484517), solicitando a inclusão da acadêmica Alessandra Aguiar de Andrade na Turma Especial de Medicina Veterinária, nas disciplinas de Clínica Médica de Pequenos Animais II, que ocorrerão a partir de abril de 2022. **4) Proc. nº 23110.033962/2021-36** - Orientação de TCC por docente de outra Universidade Federal. O Conselho tomou ciência do despacho exarado pela CG: “Considerando o que dispõe o Regulamento de Graduação: Art. 135. O TCC será realizado em um dos campos do conhecimento do curso, a partir de proposta do discente, com a anuência do seu orientador. §1º O projeto pedagógico do curso deve prever, de forma clara e objetiva, o conjunto de critérios a serem considerados para a elaboração, apresentação e avaliação do TCC, a CG entende que o curso deverá verificar o que indica o seu PPC. Caso não esteja explícita a questão da orientação, a CG sugere que o professor da instituição na qual foi realizada a mobilidade seja considerado co-orientador e que seja indicado um orientador institucional”. **5) Proc. nº 4838 – COBALTO/Projeto Unificado/Ênfase Extensão** - Curso de Qualificação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária no Município de Pelotas / RS. Aprovado pelo COCEPE. **6) Proc. nº 4866 – COBALTO/Projeto Unificado/Ênfase Extensão** - VII Encontro de Roda de Estágios e Práticas Pedagógicas da Licenciatura em Química. Aprovado pelo COCEPE. A seguir, a senhora presidenta disse que na próxima semana poderiam ter reunião para analisar os recursos do Edital 03/2021 e o 12/2021 (poderia ser no dia 18/11). A Assessora Jocasta fez informe sobre a segunda reunião da Comissão de Concursos para readequação da Resolução nº 33. Pediu que os conselheiros fizessem contato com seus representantes, para que levantassem informações de apontamentos sobre a Resolução nº 33 e 14/2021, para nova elaboração de Resolução para o próximo ano. Algumas Unidades já haviam feito contato durante a realização do concurso. Seria enviado e-mail para conselheiros com esta solicitação. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 15/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 16/12/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540596** e o código CRC **0DA4CFB9**.